

Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2015 (lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 26 de agosto de 2015, às 16h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (i) Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Nomeação de substituto para o cargo vacante do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, aprovaram por unanimidade: (i) Consignar o recebimento da renúncia apresentada nesta data pelo Conselheiro Sr. Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2015. O Presidente do Conselho de Administração em conjunto com os demais Conselheiros, externa seus agradecimentos pela contribuição e trabalhos prestados à Companhia durante os anos em que atuou como Conselheiro. (ii) Em função da renúncia apresentada e da consequente vacância do cargo, os membros remanescentes do Conselho de Administração, nos termos do *caput* do artigo 150 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (LSA), nomeiam, *ad referendum* da primeira assembleia geral da Companhia que se realizar, para complementação de mandato, a Sra. Andrea Oliveira Mota Baril, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 144029577 SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 489.616.555-15, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada nº 4831, bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. A Conselheira ora nomeada tomará posse no respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e do Termo de Anuência de Administrador, nos Termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Ficou consignado que a Conselheira ora nomeada preenche as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02. Considerando as deliberações ora tomadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos Srs.: Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Anderson Lemos Birman e Andrea Oliveira Mota Baril. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 89 do Livro nº 05 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering, São Paulo, 26 de agosto de 2015. Ata registrada em 02/09/2015 sob nº 20151673640 - JUCESC.

JRSC – 2COL X 9CM

pefran
11 3885.9696

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 26 de agosto de 2015

(lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 26 de agosto de 2015, às 16h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (i) Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Nomeação de substituto para o cargo vacante do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, aprovaram por unanimidade: (i) Consignar o recebimento da renúncia apresentada nesta data pelo Conselheiro Sr. Arthur Eduardo Sá de Villemor Négrí, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2015. O Presidente do Conselho de Administração em conjunto com os demais Conselheiros, externa seus agradecimentos pela contribuição e trabalhos prestados à Companhia durante os anos em que atuou como Conselheiro. (ii) Em função da renúncia apresentada e da conseqüente vacância do cargo, os membros remanescentes do Conselho de Administração, nos termos do caput do artigo 150 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (LSA), nomeiam, ad referendum da primeira assembleia geral da Companhia que se realizar, para complementação de mandato, a Sra. Andrea Oliveira Mota Baril, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 144029577 SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 489.616.555-15, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada nº 4831, bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. A Conselheira ora nomeada tomará posse no respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e do Termo de Anuência de Administrador, nos Termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Ficou consignado que a Conselheira ora nomeada preenche as condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02. Considerando as deliberações ora tomadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos Srs.: Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Anderson Lemos Birman e Andrea Oliveira Mota Baril. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 89 do Livro nº 05 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering. São Paulo, 26 de agosto de 2015. Ata registrada em 02/09/2015 sob nº 20151673640 - JUCESC.